



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019
Processo nº 55/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PERITIBA, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, estabelecida na Rua Frei Bonifácio, nº 63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Senhor **GILBERTO MACIEL**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 777.618.479-91, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **SER INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 85.448.488/0001-77 com sede na Rua Pedro Paulo Muller, sn, Centro do Município de Peritiba/SC, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **FELIPE ELIAS KLEIN**, residente na Rua Valdemar Schneider, s/nº, Bairro Jardim Boa Vista no município de Peritiba/SC, inscrito no CPF nº 055.388.179-54 e RG nº 3.995.352, doravante denominada **PARTICIPE**, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, conforme procedimentos documentados no **Processo de Licitação nº 55/2019 Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019**, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa nº TC 14, DE 22 de junho de 2012, e suas alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PACTUADO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução da obra de construção de estrutura para arquibancada, objeto do Termo de Colaboração nº 02/2019, até 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 03 de dezembro de 2019.

GILBERTO MACIEL

Prefeito Municipal em Exercício

FELIPE ELIAS KLEIN

Presidente da SER INTERNACIONAL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Testemunhas:

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF 031.965.439-78

REGINA INES BRAND LAZZARIN
CPF 059.547.489-69